



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

ATESTO

Atestamos para fins de pagamento que a Empresa **SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 29.926.189/0001-20, com sede na Rua Assis Brasil, 4233 - Ponta De Baixo - São José / Santa Catarina entregou em perfeita ordem e com as especificações contidas no Termo de Referência na data de 31/03/2025 os equipamentos abaixo relacionados:

EQUIPAMENTOS / ACESSÓRIOS	ITEM	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Coldre tático para pistola 9x19 mm cor preta ou desert (coyote) Marca: Bélica Militar Modelo: 30144	19	6	252,00	1.512,00
Coldre velado para pistola 9x19 mm na cor preta ou desert (coyote) Marca: Bélica Militar Modelo: 30142	20	6	142,40	854,40
Porta carregador duplo de pistola 9x19 mm na cor preta ou desert (coyote) Marca: Bélica Militar Modelo: 80157	21	6	53,60	321,60
Porta algemas universal na cor preta ou desert (coyote) Marca: Bélica Militar Modelo: Porta Algema Tab Lock Fast / 80169	22	6	62,84	377,04
Algema profissional oliva / niquelada em aço carbono Marca: INVICTUS Modelo: 20 - Algema / Corrente em Aço Carbono	23	6	135,54	813,24
Bastão retrátil de 21" Confeccionado em liga de aço, com coldre de cintura na cor preta e passador de cinto de guarnição Marca: Defencer Modelo: Bastão retrátil / Aço 21"	24	6	255,00	1.530,00
TOTAL				5.408,28

Informamos ainda que de acordo com o item 5.2.1. *A entrega dos equipamentos e acessórios deverá ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do Contrato*, porém a Empresa contatou via e-mail esta fiscalização informando da dificuldade em conseguir matéria prima para confecção de determinados itens dos objetos licitados e solicitou dilação de prazo para efetiva a entrega. Constatamos que apesar do atraso na entrega não ocorreu prejuízo a este Regional pois os equipamentos adquiridos ainda não estão sendo utilizados pelos Agentes de Polícia Judicial, aguardando regulamentação da Administração para sua utilização.

Atenciosamente,

Francisco Emerson Sena Costa

Fiscal do Contrato - PORTARIA DG Nº 196/2024 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMERSON SENA COSTA**, Técnico Judiciário, em 02/04/2025, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2438465** e o código CRC **05D619F5**.

0003501-85.2025.6.27.8000 2438465v2